



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.362, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a composição da “Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano – CPJLMS” para o período 2013-2014; revoga o Decreto Municipal nº 8347, de 13 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A :

Art. 1º. A “Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano – CPJLMS”, fica assim constituída para o período 2013-2014:

Presidente:	José Felipe da Silva
Vice-Presidente:	Maurício Joaquim Nunes Vidal
Secretário:	Sérgio Souza Silva
Membros:	Almiro de Jesus Célia Emiko Saito Claudia Roberta Ferreira Dante Romanato Marcelo Valente Oliveira Santo Gimenez Walter Talarico Yuiti Carlos Yamashita

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o **Decreto Municipal nº 8347, de 13 de fevereiro de 2013.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 12 de março de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DIAS MACIEL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS

Matrícula - 17485